

**PORTARIA Nº 42.490/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 002370/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, WILZA CARLA VOSS VIEIRALOPES, matrículanº 1792, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	26/01/1990 - 09/02/1992	Geral	2	0	15

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS